

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 10, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O **Presidente da Câmara Municipal** do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECE o horário de trabalho das servidoras Angelita Kava e Karla Miskalo Bernert, a partir desta data:

Nome Cargo	Horário de Trabalho (no Período Legislativo)	Horário de Trabalho (no Recesso Legislativo)
Angelita Kava <i>Contador</i>	→ Segunda a sexta-feira: 13:00 às 17:00	→ Segunda a sexta-feira: 13:00 às 17:00
Karla Miskalo Bernert <i>Procurador Jurídico</i>	→ Segunda a sexta-feira: 13:00 às 17:00	→ Segunda a sexta-feira: 13:00 às 17:00

Claudinei de Souza
Presidente